



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL COGER/UABJ Nº 01/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

SELEÇÃO DE MONITOR

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação (COGER) da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução CEPE/UFRPE Nº 262/2001 e do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco e a flexibilização na seleção prevista pelo documento “Orientações para processo seletivo do Programa de Monitoria durante Período Letivo Excepcional (PLE)”, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica de Belo Jardim

1. SOBRE PROGRAMA DE MONITORIA

Conforme a Resolução CEPE/UFRPE Nº 262/2001, o Programa de Monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

O Programa de Monitoria prevê duas possibilidades: a) monitoria remunerada (bolsista), sem geração de vínculo de natureza empregatícia; b) monitoria não remunerada (voluntária), também sem geração de vínculo de natureza empregatícia. Ambas darão direito a certificados e suas cargas horárias poderão ser contabilizadas como Atividades Curriculares Complementares, a pedido de discentes, conforme orienta a Resolução CEPE/UFRPE Nº 362/2011.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) em período previsto no cronograma deste Edital, através da documentação necessária (Seção 2.2) para o **e-mail** monitoria.uabj@ufrpe.br, sendo permitidas inscrições em unidade(s) curricular(es)/matéria(s) que atendam aos requisitos, cientes de que, após resultado da seleção, será permitido assumir vaga em apenas 01 (uma) unidade curricular/matéria como Bolsista ou como Voluntário(a).

2.1. DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever para a seleção objeto deste Edital discentes da Unidade Acadêmica de Belo Jardim regularmente matriculados(as) no semestre 2020.1 e, em atendimento aos critérios elencados no art. 8º da CEPE/UFRPE Nº 262/2001 e seus incisos, que:

I - comprovarem já haver integralizado a(s) unidade(s) curricular(es) da matéria objeto do exame em seu currículo escolar, com média igual ou superior a 7,0 (sete) na(s) mesma(s);

II - não possuírem reprovação por nota na(s) unidade(s) curricular(es) objeto do exame;

III - tiverem um coeficiente de rendimento superior a 5,0 (cinco);

IV - apresentarem disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Departamento/Unidade, conforme plano de trabalho com cronograma, a ser disponibilizado no ato da inscrição para seleção;

V - não possuírem outra bolsa, seja na UFRPE ou fora dela, exceto a Bolsa Permanência da UFRPE;

VI - não possuírem história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE;

VII - não possuírem vínculo empregatício.

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

I - Requerimento de Inscrição (anexo I), devidamente preenchido à mão e escaneado em formato PDF;

II - CPF e RG, em arquivo formato PDF, ou CNH em formato PDF;

IV - histórico escolar atualizado (emitido diretamente no SIGAA, na aba “Ensino”).

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pela avaliação do histórico escolar (1ª etapa) e entrevista com o(a) candidato(a) (2ª etapa). Para as vagas destinadas à Cálculo Diferencial e Integral 1, os(as) candidatos(as) também responderão uma prova sobre o conteúdo (3ª etapa) elaborada pelos professores responsáveis. A nota final de cada candidato(a) será definida pela média aritmética das notas alcançadas em cada etapa da seleção.

A entrevista será realizada via **Google Meet** em **link** e horário a ser disponibilizado a candidatos(as) após o prazo de recurso das inscrições.

As etapas ocorrerão nas datas previstas no cronograma deste Edital e após cada evento de “Divulgação” os(as) candidatos(as) terão 24 (vinte e quatro) horas para solicitar recurso a ser enviado para o **e-mail** monitoria.uabj@ufrpe.br.

4. SOBRE A MONITORIA

4.1. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

O(A) monitor(a) terá as seguintes atribuições:

I - auxiliar os professores em tarefas passíveis de serem executadas por estudantes que já tenham sido aprovados(as) nas respectivas disciplinas;

II – Auxiliar discentes, orientando-os(as) em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo, e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência na(s) unidade(s) curricular(es);

III - constituir um elo entre professor(es) e discentes, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

Observações: 1) O horário das atividades do(a) monitor(a) não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar o desempenho das atividades a que estiver obrigado como discente no período letivo; 2) é vedado ao(à) monitor(a) realizar atividades de competência do servidor Docente, do servidor Técnico-Administrativo ou de prestadores de serviços terceirizados; e, 3) ao final de cada semestre letivo, o(a) monitor(a) deverá elaborar um relatório de atividades, enviando-o ao professor orientador.

4.2. DO REGIME DE TRABALHO E VIGÊNCIA DA MONITORIA

O(a) discente monitor(a) voluntário(a) ou bolsista exercerá suas atividades num regime de 12 (doze) horas semanais, durante 1 (um) ano contado a partir da assinatura do termo de compromisso.

No caso da monitoria remunerada (bolsista), o(a) discente receberá Bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por jornada de atividades de 12 (doze) horas semanais, ou de acordo com os valores atribuídos pela PREG, conforme Resolução CEPE/UFRPE Nº 261/2001.

4.3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

I - Elaborar o plano de trabalho do(a) monitor(a);

II - orientar e acompanhar a execução do plano de trabalho do(a) monitor(a);

III - estar sempre presente nas atividades didáticas auxiliadas pelo(a) monitor(a);

IV - participar da reunião de assinatura do termo de compromisso;

V - encaminhar, mensalmente, frequência do(a) monitor(a), ao Setor de Monitoria da UABJ;

VI - participar da apresentação dos trabalhos do(a) monitor(a) na Reunião Anual de Iniciação à Docência.

5. DAS VAGAS

As informações sobre quantidade de vagas disponíveis e respectivas unidades curriculares, além dos professores responsáveis, estão dispostas no quadro abaixo.

Unidade Curricular/Matéria	Prof. Responsável	Quantidade de Vagas	
		Bolsistas	Voluntários
Cálculo Diferencial e Integral 1	Eber Daniel Chuno Vizarreta	2	1
	José Ramos Araújo Dos Santos		
Geometria Analítica	Marcos Daniel Nogueira Maia	1	1
Química Geral 1	Carlos André de Souza	1	1
Programação 1	Giovanni Farias da Silva	1	1
Inglês 1	Saulo Cunha de Serpa Brandão	1	1

Metodologia Científica	Túlio Ricardo Couto Lima de Souza	1	0
Economia Aplic. à Engenharia	Luciano Galvão Freire Júnior	1	0
Total		8	5

6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Evento	Data
Período para envio das inscrições	23 a 30/03/2021
Divulgação das Inscrições	31/03/2021
1ª Etapa da seleção	01/04/2021
2ª Etapa da seleção	06/04/2021
3ª Etapa da seleção (quando houver)	07/04/2021
Divulgação dos resultados	08/04/2021
Data limite para solicitar recurso	09/04/2021
Homologação dos resultados	12/04/2021

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste Edital e na Resolução CEPE/UFRPE Nº 262/2001 que normatiza este processo de seleção serão resolvidas pela Coordenação Geral de Cursos de Graduação (COGER) da Unidade Acadêmica de Belo Jardim.

Anexo I – Requerimento de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PROGRAMA DE MONITORIA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (FORMULÁRIO Nº 03)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO REQUERENTE

Nome:	Data de Nascimento:/...../.....
Curso:	Matrícula: Turno:
Identidade:/.....	CPF: Estado civil:
Endereço:	Nº
Bairro:	Cidade: CEP:
Telefone:	Celular: E-mail:
Banco:	Agência: Conta: Tipo de Conta:
OBS.: Preenchimento de Dados Bancários obrigatório para Monitores Bolsistas.	

2. MONITORIA DESEJADA:

Disciplina/Matéria	Departamento/Área	Monitoria Voluntária?
		Sim () Não ()

3. HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA:

HORA	DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA

Carga horária semanal total disponível: _____ horas Turno(s): _____

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O CANDIDATO:

Possui reprovação na disciplina solicitada? NÃO () SIM ()
Já possui algum tipo de bolsa? NÃO () SIM ()
Possui algum vínculo empregatício? NÃO () SIM () Turno: _____
Já foi desligado da monitoria na UFRPE? NÃO () SIM ()

5. CIÊNCIA DAS NORMAS DE MONITORIA E CONCORDÂNCIA COM AS MESMAS

Declaro serem verdadeiras as informações por mim fornecidas neste requerimento. Estou ciente das normas do Programa de Monitoria da UFRPE e do plano de trabalho da monitoria à qual desejo concorrer, estando de acordo com os mesmos.

6. ASSINATURA DO CANDIDATO:

RECIFE, / / 20____

Assinatura do(a) Candidato(a)